

Processo: 17/298-M

Convite nº 01/2017

Referência: Pedido de Esclarecimentos – Convite 01/2017 – Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos completos, com memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha de materiais (custos) visando a reforma e ampliação de diversos setores da FAPESP.

DESPACHO

Em 06/11/2017, a empresa VALUE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, solicitou manifestação acerca do pedido de esclarecimento referente às condições de participação na licitação e sobre documentação de Qualificação Técnica. Seguem as dúvidas enviadas pela empresa e as respostas apresentadas pela FAPESP:

- **1ª PERGUNTA** – “CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
Como recebemos o convite precisamos mesmo assim efetuar interesse na participação apresentando a documentação solicitada no item 8.1.2? (precisamos ter o cadastro da CAUFESP?.”

RESPOSTA DA FAPESP – As empresas notificadas pela FAPESP para retirar o Convite poderão participar da licitação na condição de convidadas, não sendo necessária manifestação de interesse para participação na licitação, conforme item 8.1.1 da Carta Convite. A empresa convidada pela FAPESP para participação no Convite nº 01/2017 foi a Value Projetos e Consultoria LTDA – ME, cujo CNPJ é 26.741.275/0001-70, e esta não precisa manifestar interesse de participação e nem apresentar o CAUFESP para participar do certame, conforme consta no item 8. Caso os representantes da empresa optem por participar da licitação com outra empresa,

outro CNPJ, ao invés de participar com a empresa convidada, neste caso esta outra empresa deverá manifestar interesse de participação na licitação, e participará do processo na condição de empresa interessada, conforme descrito no referido item 8.1.2 do Convite.

As empresas interessadas que não apresentarem o CAUFESP no momento da manifestação de interesse de participação na licitação deverão apresenta-lo, em plena validade e registrado(s) em atividade econômica compatível com o objeto licitado, até antes do início da sessão pública, para confirmação do interesse na participação, conforme subitem 8.1.2, alínea a.1.

- **2ª PERGUNTA** – “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 9.2.4 no item b.1 - posso ter CAT de um desses projetos, ou é necessariamente obrigatório obter CAT de todas as parcelas? (projeto de arquitetura, projeto de estrutura metálica e projeto de condicionamento de ar).”

RESPOSTA DA FAPESP – A empresa deverá fornecer o CAT (certificado de acervo técnico) de todas as parcelas, ou seja, 3 CATs, sendo 1 de Projeto de arquitetura, 1 de Projeto de Estrutura metálica e 1 de Projeto de Condicionamento de ar.

Notifique-se a empresa VALUE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME das respostas apresentadas pela Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos e pelo Setor de Infraestrutura a respeito do Pedido de Esclarecimentos.

São Paulo, 08 de novembro de 2017.

Wagner Vieira
Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos